Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO Nº 2.990 DE 15 DE JUNHO DE 2021

"Estende a medida de quarentena e as medidas de transição do Plano São Paulo no Município de Águas da Prata e dá outras providências"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - COVID-19, com o fim de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estendida, até **30 de junho de 2021**, a vigência:

I Das medidas de quarentena em todo o Município de Águas da Prata, para serviços não essenciais, acompanhando as medidas do Plano São Paulo adotadas pelo Governo do Estado;

II- Da medida de restrição de circulação noturna, das 21h às 5h, e hipóteses de exceção, instituídos pelo Decreto n° 2.987 de 09 de junho de 2021;

III- Da medida de restrição do atendimento presencial das atividades comerciais, restaurantes e similares, salão de beleza e barbearia, atividades religiosas, atividades culturais e similares, bem como academias e similares, no horário das 6h às 20h, observada a limitação de 30% (trinta por cento) de capacidade de ocupação dos estabelecimentos, nos termos do Decreto n° 2.987 de 09 de junho de 2021;

IV- Da recomendação do desempenho de atividades administrativas internas de modo remoto em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços não essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

RHJMoraes

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal